



Manual do

TÉCNICO^g FUTURO



CRT-04

Conselho Regional dos Técnicos
Industriais da 4^a Região

DIRETORIA EXECUTIVA (2022-2026)

WALDIR ROSA

Presidente

Técnico em Eletrônica

LÚCIO FERREIRA SCHEIDT

Vice-Presidente

Técnico em Edificações

CARLOS ROBERTO FAEDO

Diretor Administrativo

Técnico em Eletrotécnica

CLAYTON DE SOUZA BENITES

Diretor Financeiro

Técnico em Mecânica

ALEXANDRE FERNANDES SANTOS

Diretor de Fiscalização e Normas

Técnico em Refrigeração e Ar Condicionado

e Técnico em Eletrotécnica

CONSELHEIROS

CONSELHEIROS TITULARES

Ana Paula Simon - Técnica em Eletrotécnica

André Lucas Eclache do Amaral - Técnico em Edificações

Benedito Mendonça Junior - Técnico em Mecânica

Carlos Antonio da Silva - Técnico em Eletrotécnica

Danilo Máximo da Silva dos Anjos - Técnico em Eletrotécnica

Diomyro Jorge Hoffmann - Técnico em Microinformática

Fábio Martins Garcia - Técnico em Edificações

Fernando da Rocha - Técnico em Mecânica

Hamilton Effting - Técnico em Agrimensura

Jair Brune - Técnico em Agrimensura

Janete Teresinha Karnikowski - Técnica em Edificações

Laury Antonio Tomaz de Lima - Técnico em Celulose e Papel

Leandro Pires - Técnico em Mecânica

Leonice Maria dos Santos Kochhann - Técnica em Eletrotécnica

Luciano Hipólito Silva - Técnico em Eletrotécnica

Marcia Cristina de Oliveira Fernandes Santos - Técnica em Refrigeração e Ar Condicionado

Márcio Meneghel - Técnico em Edificações

Maurício de Souza - Técnico em Agrimensura

Mauricio Santos - Técnico em Eletrônica

Milton Hiroki Taguti - Técnico em Eletrônica e Eletrotécnica

Paulo Sérgio dos Santos - Técnico em Eletroeletrônica

Quelli da Silva - Técnica em Eletrotécnica

Roberto Eustáquio dos Anjos Santiago - Técnico em Geologia

Rui Ramos Silveira - Técnico em Mineração

CONSELHEIROS SUPLENTES

Agilmar Antonio Dalla Vecchia - Técnico em Edificações

Brenda Marcelli Almeida da Silva - Técnica em Eletrotécnica

Edson da Silva Junior - Técnico em Eletrotécnica

Edson Mafra - Técnico em Eletrotécnica

Evandro Zanini Moura - Técnico em Agrimensura

Fábio Francisco Ferreira - Técnico em Refrigeração e Ar Condicionado

Gabriel Henrique Perin - Técnico em Agrimensura

Geraldo Aparecido Ferreira - Técnico em Mecânica

Jean Vinicius Döge Siewert - Técnico em Mecânica

Joel Begnini - Técnico em Edificações

Joelcio da Rocha - Técnico em Eletrotécnica

Lucimeri Döge Siewert - Técnica em Eletrotécnica

Marto Nunes Apolinário - Técnico em Edificações

Mauro Peixer - Técnico em Refrigeração e Ar condicionado

Misael Gonçalves dos Santos - Técnico em Eletrotécnica

Orlando Sidnei dos Santos - Técnico em Eletrotécnica

Ozéas Xavier de Abreu - Técnico em Eletromecânica

Paulo Henrique Rossi - Técnico em Mecânica

Ramão Antonio Krieger - Técnico em Eletrotécnica

Ramos Silveira Neto - Técnico em Mineração

Roberto Carlos Effting - Técnico em Edificações

Tauan Gonçalves dos Santos - Técnico em Eletromecânica

Vagner Zavarise - Técnico em Edificações

SUMÁRIO

4 **QUEM SÃO OS TÉCNICOS INDUSTRIAIS?**

5 **POR QUE VALE A PENA FAZER UM CURSO TÉCNICO?**

6 **QUAIS SÃO OS TIPOS DE CURSOS TÉCNICOS?**

7 **COMO ESCOLHER O CURSO TÉCNICO?**

8 **QUAIS SÃO AS ÁREAS DE ATUAÇÃO?**

9 **VOCÊ SABIA QUE OS TÉCNICOS INDUSTRIAIS SÃO REGIDOS POR UM CÓDIGO DE ÉTICA?**

10 **QUAIS SÃO AS MODALIDADES TÉCNICAS?**

14 **E QUANDO EU ME FORMAR?**

15 **COMO EFETUAR O REGISTRO?**

16 **O QUE É TRT?**

17 **O QUE É CAT?**

18 **VOCÊ SABIA QUE, AO SE REGISTRAR NO SISTEMA CFT/CRTs, VOCÊ PASSA A TER UMA CARTEIRA PROFISSIONAL?**

EXPEDIENTE

Gerência geral: Yáskara Guimarães

Coordenadora de comunicação: Mariana Marinoni Righetto

Produção editorial: Thais Brugnara Rosa

Projeto gráfico e diagramação: Nathassia Aldana Welyczko

Ilustrações: Banco de imagens Freepik

Fotografias: Banco de imagens Adobe Stock/ Freepik

Produzido pelo setor de comunicação do CRT-04, disponível para leitura no site:

www.crt04.org.br

Contato: comunicacao@crt04.org.br

QUEM SÃO OS TÉCNICOS INDUSTRIALIS?

Os Técnicos Industriais são profissionais que, ao longo da história, têm trabalhado nas mais diversas áreas impulsionando o progresso e o desenvolvimento econômico.

Para desempenhar suas atividades profissionais, o Técnico Industrial é considerado habilitado após realizar um curso técnico, reconhecido pelo MEC (Ministério da Educação), e estar devidamente registrado em seu conselho de classe (Sistema CFT/CRTs).

O exercício profissional do Técnico Industrial é regulamentado pela Lei nº 5.524/68 e pelos Decretos nº 90.922/85 e nº 4.560/92. Segundo a Lei nº 5.524/68, a atividade profissional do Técnico Industrial de nível médio efetiva-se no seguinte campo de realizações:

- I - conduzir a execução técnica dos trabalhos de sua especialidade;**
- II - prestar assistência técnica no estudo e desenvolvimento de projetos e pesquisas tecnológicas;**
- III - orientar e coordenar a execução dos serviços de manutenção de equipamentos e instalações;**
- IV - dar assistência técnica na compra, venda e utilização de produtos e equipamentos especializados;**
- V - responsabilizar-se pela elaboração e execução de projetos, compatíveis com a respectiva formação profissional.**



"O Técnico Industrial é um profissional liberal, o qual exerce atividades intelectuais de interesse público e alcance social mediante complexa relação de trabalho. Devendo deter por formação, um conjunto sistematizado de conhecimentos das artes, das ciências e das técnicas, assim como das teorias e práticas específicas de técnico em sua área de formação."
(Código de Ética e Disciplina do Técnico Industrial)



POR QUE VALE A PENA FAZER UM CURSO TÉCNICO?

Fazer um curso técnico é uma boa escolha por diversas razões, incluindo:

- a rápida entrada no mercado de trabalho e o número crescente de vagas;
- a formação de curta duração ao comparar com a graduação, assim como o fato de ser mais focada em habilidades práticas;
- o investimento financeiro geralmente mais acessível em comparação com cursos superiores, além da oferta de cursos gratuitos em instituições públicas;
- possibilita participar de concursos públicos específicos para técnicos;
- múltiplas áreas e possibilidades de atuação, como também a ampliação das formas de empreender.

Esses são apenas alguns dos muitos atrativos que o curso técnico oferece. Além disso, ele é um diferencial, pois passa credibilidade ao contratante e também pode ser um fator de progressão na carreira.



Alta demanda no mercado de trabalho

Segundo levantamento realizado pelo Mapa do Trabalho Industrial para o período entre 2025 e 2027, será preciso qualificar cerca de 14 milhões de profissionais para atender a demanda da indústria brasileira nos próximos anos. Entre as áreas com maior demanda por novos profissionais, estarão Logística, Construção, Manutenção e Metalmeccânica.

Fonte: Observatório Nacional da Indústria/Confederação Nacional da Indústria (CNI)

QUAIS SÃO OS TIPOS DE CURSOS TÉCNICOS?

Os cursos técnicos são profissionalizantes. Ou seja, trata-se de uma formação que habilita para uma profissão técnica de nível médio. Dessa forma, quem conclui o curso já é considerado apto para trabalhar na área.

CARGA HORÁRIA: A carga horária mínima de cada curso técnico é determinada pelo MEC e poderá ser de 800, 1.000 ou 1.200 horas.

ESTÁGIO: Há alguns casos em que o estágio supervisionado é obrigatório, especialmente quando ele está incluído no projeto pedagógico do curso.

PRESENCIAL OU EAD: Há opções de cursos presenciais, à distância ou híbridos. O importante é que, independentemente da modalidade escolhida, o curso seja reconhecido pelo MEC.



Há três tipos de cursos técnicos:

INTEGRADO

A formação técnica é interligada ao Ensino Médio. Ou seja, combina ambos em um único curso.

CONCOMITANTE

O aluno faz o curso técnico e o Ensino Médio simultaneamente em instituições diferentes.

SUBSEQUENTE

É o curso técnico oferecido para quem já concluiu o Ensino Médio.



COMO ESCOLHER O CURSO TÉCNICO?

Ao escolher em qual instituição você irá fazer o curso técnico, é essencial verificar se ela é reconhecida pelo MEC (Ministério da Educação). Para isso, você pode acessar o Cadastro Nacional de Cursos Técnicos (CNCT) que é atualizado periodicamente e disciplina a oferta de cursos técnicos no Brasil.

Acesse:



Quais instituições oferecem cursos técnicos?

Os cursos técnicos são realizados em instituições devidamente credenciadas pelos sistemas de ensino público, privado ou militar:

➤ **Sistema Federal de Ensino:** Institutos Federais, Colégio Pedro II, Escolas Técnicas Vinculadas às Universidades Federais, Centros Federais de Educação Tecnológica (Cefets) e Universidade Tecnológica Federal do Paraná, que integram a Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica; Senai, Senac, Senar e Senat, vinculados aos Serviços Nacionais de Aprendizagem (SNA); instituições de ensino superior privadas devidamente habilitadas para oferecer cursos técnicos.

➤ **Sistemas estaduais, distrital e municipais de ensino:** redes públicas estaduais e municipais de educação profissional e tecnológica; escolas técnicas privadas.

➤ **Sistemas militares de ensino.**

Fonte: Ministério da Educação/ Catálogo Nacional de Cursos Técnicos



QUAIS SÃO AS ÁREAS DE ATUAÇÃO?



Há uma imensa variedade de formas com que o Técnico Industrial pode atuar. Ele pode trabalhar, entre outras alternativas, como:

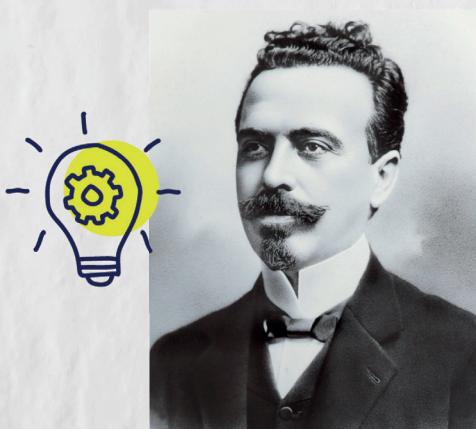
- autônomo,
- empreendedor,
- responsável técnico em empresas,
- contratado no regime CLT (seguindo as regras da Consolidação das Leis do Trabalho),
- servidor público - e ainda participar de licitações públicas.

Modalidades Técnicas

No Sistema CFT/CRTs, há muitas opções de modalidades técnicas. Muitas delas já contam com resoluções próprias.

Você sabe o que é uma resolução profissional?

As **resoluções** têm a força normativa de regulamentar o exercício profissional. Elas disciplinam e orientam as atribuições e competências dos profissionais habilitados na modalidade correspondente, falando sobre os campos de atuação, as atribuições profissionais, além de outras possibilidades.



“O Brasil de ontem saiu das academias, o Brasil de amanhã sairá das oficinas.”

Essa foi a declaração de Nilo Peçanha, considerado o patrono do ensino técnico. O ex-presidente do Brasil assinou o Decreto nº 7.566, em 23/09/1909, criando as primeiras escolas de aprendizes artífices, que se tornaram as escolas técnicas.

Curiosidade: Aliás, você sabia que 23 de setembro é considerado o Dia do Técnico Industrial? Sim, em homenagem ao dia em que Nilo Peçanha assinou o decreto.

VOCÊ SABIA QUE OS TÉCNICOS INDUSTRIAS SÃO REGIDOS POR UM CÓDIGO DE ÉTICA?

O Código de Ética e Disciplina do Técnico Industrial estabelece direitos, obrigações, normas, princípios morais e éticos que devem ser observados pelos profissionais, assim como as condutas vedadas, infrações e sanções. Sendo um instrumento legal, todos os profissionais Técnicos Industriais, em todas as suas modalidades, devem segui-lo. Ele foi publicado pelo Conselho Federal dos Técnicos Industriais (CFT), por meio da Resolução nº 206/2022.



Veja alguns trechos:

Art. 4º Os Técnicos Industriais devem defender os direitos fundamentais da pessoa humana, expressos na Constituição brasileira e em acordos internacionais.

Art. 6º Os Técnicos Industriais devem exercer, manter e defender a autonomia, orientando suas decisões profissionais pela prevalência de suas considerações artísticas, técnicas e científicas com a finalidade do interesse social e humano.

Art. 13. Considerar o impacto social e ambiental de suas atividades, na execução de obras sob sua responsabilidade, na execução de seus serviços profissionais, na harmonia com os recursos e ambientes naturais, no respeito aos valores e a herança natural e cultural da comunidade na qual esteja prestando seus serviços.

Art. 52. São reconhecidos os direitos individuais universais inerentes aos profissionais, facultados para o pleno exercício de sua profissão, com destaque:

- I – à liberdade de escolha de especialização;
- II – à liberdade de escolha de métodos, procedimentos e formas de expressão;
- III – ao uso do título profissional;

IV – à exclusividade do ato de ofício a que se dedicar;

V – à justa remuneração proporcional a sua capacidade e dedicação e aos graus de complexidade, risco, experiência e especialização requeridos por sua tarefa;

VI – ao provimento de meios e condições de trabalho digno, eficaz e seguro;

VII – à recusa ou interrupção de trabalho, contrato, emprego, função ou tarefa quando julgar incompatível com sua titulação, capacidade ou dignidade pessoal ou risco de acidente;

VIII – à proteção de seu título, de seus contratos e de seu trabalho;

IX – à proteção da propriedade intelectual sobre sua criação,

X – à competição honesta no mercado de trabalho;

XI – à liberdade de associar-se a corporações profissionais;

XII – à propriedade de seu acervo técnico profissional.

Acesse:



QUAIS SÃO AS MODALIDADES TÉCNICAS?

Confira algumas das muitas opções de modalidades técnicas do Sistema CFT/CRTs:

Técnico em Açúcar e Álcool

Técnico Aeroportuário

Técnico em Agrimensura

Técnico em Agroindústria

Técnico em Alimentos

Técnico em Artes Gráficas

Técnico em Automação Industrial

Técnico em Automação Industrial Eletrônica

Técnico em Automobilística

Técnico em Biocombustíveis

Técnico em Calçados

Técnico em Celulose e Papel

Técnico em Cerâmica

Técnico em Cervejaria

Técnico em Cervejaria e Refrigerantes

Técnico em Computação Gráfica

Técnico em Construção de Máquinas e Motores

Técnico em Construção Naval

Técnico em Controle Ambiental

Técnico em Controle de Qualidade de Alimentos

Técnico em Curtimento

Técnico em Desenho de Construção Civil

Técnico em Desenho de Projetos

Técnico em Desenvolvimento de Sistemas

Técnico em Design de Interiores

Técnico em Design de Joias

Técnico em Design de Móveis

Técnico em Edificações

Técnico em Eletricidade
Técnico em Eletroeletrônica
Técnico em Eletromecânica
Técnico em Eletrônica
Técnico em Eletrônica - Telecomunicações
Técnico em Eletrotécnica
Técnico em Equipamentos Pesqueiros
Técnico em Estradas
Técnico em Estradas e Pontes
Técnico em Estruturas Navais
Técnico em Fabricação de Instrumentos Musicais
Técnico em Fotogrametria
Técnico em Geodésia e Cartografia
Técnico em Geologia
Técnico em Geomática
Técnico em Geomensura
Técnico em Geoprocessamento
Técnico em Hidrologia
Técnico em Impressão Offset
Técnico em Impressão Rotográfica e Flexográfica
Técnico em Informática
Técnico em Informática Industrial
Técnico em Informática para Internet
Técnico em Inspeção de Equipamentos
Técnico em Instrumentação
Técnico em Joalheria
Técnico em Malharia
Técnico em Manutenção Automotiva
Técnico em Manutenção de Aeronaves

- Técnico em Manutenção de Computadores**
- Técnico em Manutenção de Equipamentos Médico-Hospitalares**
- Técnico em Manutenção de Máquinas Industriais**
- Técnico em Manutenção de Máquinas Pesadas**
- Técnico em Manutenção de Sistemas Metroferroviários**
- Técnico em Maquetaria**
- Técnico em Máquinas**
- Técnico em Máquinas e Motores**
- Técnico em Máquinas Navais**
- Técnico em Mecânica**
- Técnico em Mecânica de Aeronaves**
- Técnico em Mecânica de Precisão**
- Técnico em Mecatrônica**
- Técnico em Meio Ambiente**
- Técnico em Metalurgia**
- Técnico em Meteorologia**
- Técnico em Metrologia**
- Técnico em Microinformática**
- Técnico em Mineração**
- Técnico em Montagem e Manutenção de Sistemas de Gás e Combustível**
- Técnico em Móveis**
- Técnico em Multimídia**
- Técnico Naval**
- Técnico em Operações de Reatores**
- Técnico em Paisagismo**
- Técnico em Petróleo e Gás**
- Técnico em Plástico**
- Técnico em Portos**
- Técnico em Pré-impressão Gráfica**

Técnico em Processamento da Madeira
Técnico em Processamento de Pescado
Técnico em Processos Fonográficos
Técnico em Processos Fotográficos
Técnico em Processos Gráficos
Técnico em Produção de Áudio e Vídeo
Técnico em Programação de Jogos Digitais
Técnico em Qualidade
Técnico em Rádio e Televisão
Técnico em Reciclagem
Técnico em Recursos Minerais
Técnico em Rede de Computadores
Técnico em Redes de Comunicação
Técnico em Refrigeração e Ar Condicionado
Técnico em Refrigeração e Climatização
Técnico em Saneamento
Técnico em Siderurgia
Técnico em Sistemas a Gás
Técnico em Sistemas de Comutação
Técnico em Sistemas de Energia Renovável
Técnico em Sistemas de Transmissão
Técnico em Soldagem
Técnico em Trânsito
Técnico em Transporte Aquaviário
Técnico em Transporte de Cargas
Técnico em Transporte Dutoviário
Técnico em Transporte Metroferroviário
Técnico em Transportes Rodoviários
Técnico em Telecomunicações
Técnico Têxtil
Técnico em Vestuário

Fonte: Resolução CFT nº85/2019

E QUANDO EU ME FORMAR?

Ao completar o curso técnico, o aluno recebe o seu diploma e, antes de começar a trabalhar, deve procurar o seu conselho de classe para fazer o registro profissional.

Por que se registrar? O registro profissional é obrigatório por lei e comprova que o Técnico Industrial tem a devida formação e, dessa forma, está habilitado para desempenhar sua função. Assim, ele tem assegurado seu direito de atuar em conformidade com a legislação vigente.

Onde se registrar? Os Técnicos Industriais do Paraná e de Santa Catarina devem efetuar seu registro no CRT-04 (Conselho Regional dos Técnicos Industriais da 4ª Região).

O que faz o CRT-04? O CRT-04 é uma autarquia responsável por orientar, disciplinar e fiscalizar o exercício profissional dos Técnicos Industriais, com foco em garantir a proteção da sociedade nos estados do Paraná e de Santa Catarina. Para isso, o conselho trabalha na fiscalização e orientação do exercício profissional dos Técnicos Industriais com o objetivo de garantir que os serviços prestados estejam de acordo com a lei e que os profissionais estejam devidamente habilitados.

Você sabia que há diferença entre Conselho de Classe, Sindicato e Associação?

Associações: reúnem grupos de profissionais da mesma área para fortalecer a categoria, trocar experiências e ampliar a rede de contatos.

Sindicatos: atuam judicial e extrajudicialmente para defender os direitos dos trabalhadores. Negociam acordos coletivos em busca de melhor remuneração e condições trabalhistas.

Conselhos Profissionais: são autarquias criadas por lei federal para proteger a sociedade ao fiscalizar o exercício profissional e garantir que os serviços estejam sendo prestados por profissionais que possuam a formação adequada para tal.



O CRT-04 é o conselho de classe do Técnico Industrial do Paraná e de Santa Catarina. No âmbito nacional, há o CFT (Conselho Federal dos Técnicos Industriais). Juntos, fazem parte do Sistema CFT/CRTs.

COMO EFETUAR O REGISTRO?

- 1** Acesse o site do CRT-04 (www.crt04.org.br)
- 2** Selecione a opção “Registro Profissional”
- 3** Preencha o formulário
- 4** Reúna a documentação:
 - Diploma ou Declaração de Conclusão do Curso Técnico
 - Histórico do Curso Técnico
 - CPF
 - RG ou CNH
 - Comprovante de Quitação Militar para homens
 - Comprovante de Residência, em nome do(a) técnico(a), com no máximo 90 dias de emissão
 - Título Eleitoral
 - Certidão de Quitação Eleitoral
 - Foto 3x4
- 5** Efetue o pagamento da taxa
- 6** Acompanhe o processo



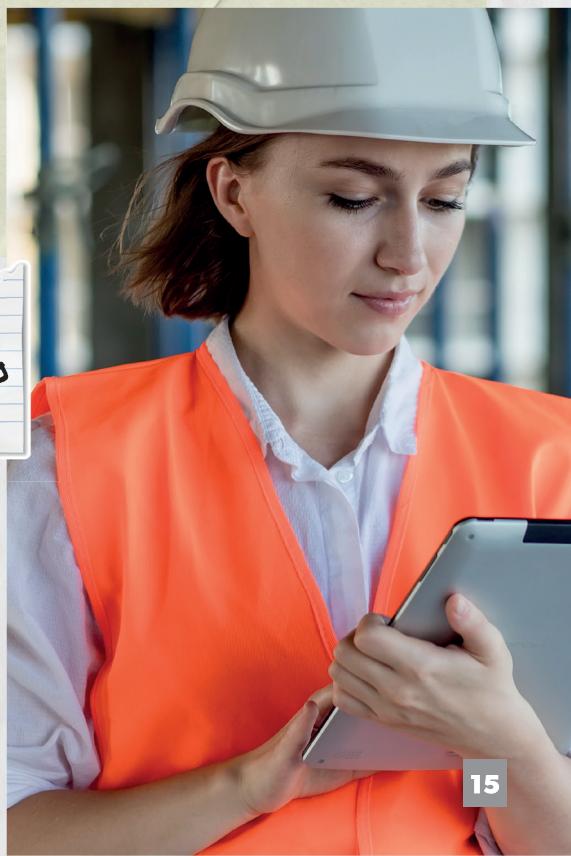
VOCÊ RECEBE 90% DE
DESCONTO NO SEU PRIMEIRO
ANO DE REGISTRO!

Se você tiver qualquer dúvida, entre em contato com nosso setor de atendimento.

No Paraná:



Em Santa Catarina:



O QUE É TRT?

O Termo de Responsabilidade Técnica (**TRT**) é um documento obrigatório, que é emitido pelo técnico industrial ao executar qualquer serviço técnico que exija habilitação legal e conhecimentos técnicos, de acordo com sua respectiva modalidade, dentro do Sistema CFT/CRTs.

Dessa forma, ele define legalmente quem são os responsáveis técnicos pela execução de obras ou prestação de serviços.

Conheça os principais modelos de TRT:

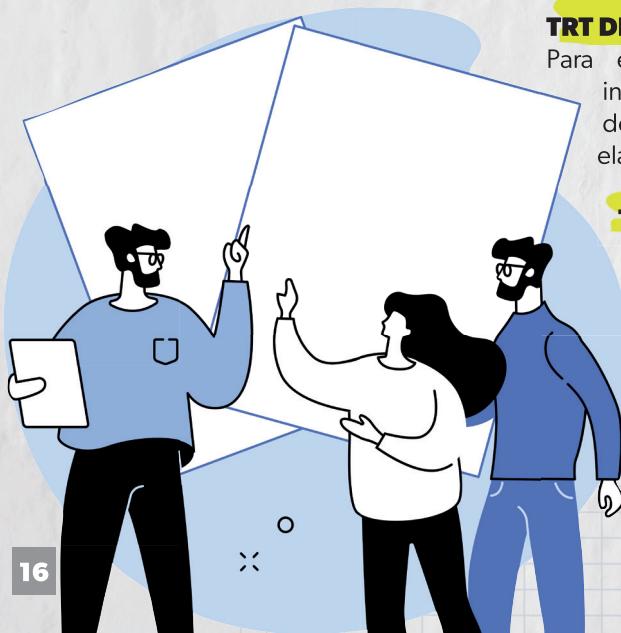


TRT OBRA OU SERVIÇO

Para execução de obras ou prestação de serviços.

TRT MÚLTIPLO MENSAL

Para atividades técnicas de rotina e pequeno valor dos contratos, que permite o registro de diversos contratos.



TRT DE CARGO OU FUNÇÃO

Para estabelecer o vínculo de técnico industrial com pessoa jurídica para desempenho de atividades técnicas a ela vinculadas.

TRT EXTEMPORÂNEO

Para que o profissional regularize os TRTs não registrados dentro do prazo legal.

O QUE É CAT?

A **CAT** (Certidão de Acervo Técnico) é o instrumento que certifica legalmente as atividades registradas no Sistema CFT/CRTs, que constituem o acervo técnico do profissional. Ela é a prova da sua capacidade técnico-profissional, com base nas atividades desenvolvidas ao longo de sua vida profissional e registradas em TRTs.

Confira os diferentes tipos de CAT:

CAT SEM ATESTADO

Utilizada para fins de comprovação de currículo, tempo de serviço, entre outros.

CAT COM ATESTADO

Usada para participar em concorrências públicas.



VOCÊ SABIA QUE, AO SE REGISTRAR NO SISTEMA CFT/CRTs, VOCÊ PASSA A TER UMA CARTEIRA PROFISSIONAL?

Sim, os Técnicos Industriais registrados têm a carteira de identidade profissional tanto na versão física quanto digital. Ela permite a atuação em todo o território nacional, sendo um documento que comprova o registro junto ao Sistema e a habilitação para o exercício legal da profissão.



CRT-04



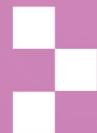
e-Técnico

O Sistema CFT/CRTs está cada vez mais conectado às novas tecnologias, oferecendo vários serviços online.

Um deles é o aplicativo e-Técnico, no qual é possível acessar a carteira profissional digital, consultar TRT (Termo de Responsabilidade Técnica), receber notificações do Sistema CFT/CRTs e consultar boletos, protocolos e certidões.

Acesse o aplicativo do e-Técnico:
Google Play/ App Store





CRT-04 JUNTO COM VOCÊ!

Mesmo se você é estudante ou ainda nem começou o ensino técnico, você já pode participar de vários eventos incríveis que o CRT-04 promove. Entre eles, os seminários sobre diversos temas interessantes focados no universo dos Técnicos Industriais que são realizados em diferentes cidades do Paraná e de Santa Catarina.

Os eventos são gratuitos e abertos a todos. Para ficar por dentro dessas e de diversas outras oportunidades, fique conectado conosco.

SIGA-NOS NAS REDES SOCIAIS

 @crt04tecnicos

 CRT-04 Canal dos Técnicos

 crt04tecnicos



CRT-04

Conselho Regional dos Técnicos
Industriais da 4ª Região

Sede - Florianópolis-SC

- 48 3030 8397 | 8378 | 8271
- 48 98857-6916
- atendimento@crt04.org.br

Regional - Curitiba-PR

- 41 4106 7737 | 4141 6582 | 4103 6676
- 41 98778-7352
- atendimentopr@crt04.org.br

Redes Sociais

- crt04tecnicos
- @crt04tecnicos
- CRT-04 - Canal dos Técnicos
- www.crt04.org.br

